

10/05/2022
13.11.22
Milio



ORIGEM
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ASSUNTO
 DIVERSOS / SOLICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES
 OF. Nº 021/2022 - MEPGES
 ASSUNTO: SOLICITO O ENCAMINHAMENTO A
 PROPGPQ DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA
 PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA TURMA VIII
 - 2023

AUTOR(ES)
 MESTRADO PROFISSIONAL DE GESTÃO EM
 SAÚDE-MEPGES

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
FUNECE - PROTOCOLO	FUNECE - PROTOCOLO	27/05/2022	MARCIO JOSE
FUNECE - PROTOCOLO	FUNECE - CCS	27/05/2022	MARCIO JOSE
ees	Dintora CCS	27/05/22	Fernando
CCS	PROPGPQ	30/05/22	Lamara
PROPGPQ	Assur / 19450	10/06/22	Liliane
ASMR	Dr. Elaine	10.6.2022	Rose
Assur	REITORIA	13.06.22	GLEISON
GR 13.06.22	CCS	14.06.22	João
ees	MEPGES	20.06.22	Fernando



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



Ofício nº021/2022

Fortaleza, 26 de maio de 2022.

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Diretora Dra. Ivelise Regina Canito Brasil,

Venho, por meio deste, solicitar à V.Sa. encaminhamento à PROPGPq da presente Chamada Pública, para apreciação e aprovação da Turma VIII – 2023 do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Thereza Maria Magalhães Moreira
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – MEPGES





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 43/2022

SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE (MEPGES) DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, na presente Chamada Pública de Seleção, que o Centro de Ciências da Saúde (CCS), receberá inscrições para processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES-UECE), Turma VIII, para ingresso no primeiro semestre de 2023, nas datas e condições aqui especificadas.

1 OBJETIVOS DO CURSO

- Formar Mestres capacitados para gestão de serviços e redes de saúde, com incorporação de conhecimentos e práticas nos serviços dos três níveis de atenção em saúde;
- Instrumentalizar profissionais para produção de conhecimento científico e tecnológico, estimulando a melhor qualificação do desempenho profissional na área de Gestão em Saúde;
- Instrumentalizar profissionais para pesquisa aplicada, proposição de inovações tecnológicas e implementação do conhecimento produzido no campo da gestão;
- Construir e validar ferramentas tecnológicas e modelos organizacionais que fortaleçam, de modo emancipatório, práticas eficientes e eficazes de gestão no campo interdisciplinar e interprofissional, com fulcro nas necessidades de saúde da população ao longo do ciclo de vida.

2 LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 – Gestão das organizações de saúde, tecnologias e inovação (20 vagas, sendo 15 ampla concorrência e 5 SESA)

Aborda diversidade de conceitos de gestão, política e projetos relacionados à gestão de redes de cuidados de saúde pública e hospitalar, nos diversos níveis da atenção à saúde. Produção e validação de ferramentas capazes de promover impacto para mudanças na prática da saúde.

Linha 2 – Políticas, gestão, avaliação de programas e serviços de saúde, e inovações tecnológicas (20 vagas, sendo 15 ampla concorrência e 5 SESA)

Aborda desenvolvimento dos processos, modelos, métodos e ferramentas de gestão, com vistas a superar práticas e modelos tradicionais na saúde, com inovações tecnológicas validadas, que incorporem princípios da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, interprofissionalidade e integralidade. Inclui, ainda, elaboração e validação de produtos tecnológicos, com aplicabilidade e repercussão nas práticas de saúde, de avaliação e gestão da saúde, incluindo ferramentas da política, planejamento e financiamento articuladas nos contextos local, regional e nacional.

3 PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados (Bacharéis ou licenciados) nas áreas da saúde (segundo Resolução Nº 287 de 08/10/1998 do Conselho Nacional de Saúde), administração, economia, direito e áreas afins com atuação em gestão da saúde.

4 ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES) é estruturado em disciplinas obrigatórias (21 créditos), optativas (8 créditos), atividades obrigatórias (14 créditos) e

dissertação (9 créditos), totalizando 52 créditos (780 horas) com duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

As disciplinas serão ministradas quinzenalmente (quintas-feiras, sextas-feiras e sábados), no horário das 8h às 17h. O curso ocorre em regime presencial. O cronograma das aulas é previamente divulgado por ocasião da matrícula, podendo ser alterado pela coordenação em caso de necessidade, mas sempre com o compromisso de as alterações serem amplamente divulgadas antecipadamente. Durante a matrícula, os discentes manifestam anuência no curso ao cumprimento da carga horária e prazo máximo de defesa da dissertação (24 meses). Para integralização dos créditos e atividades obrigatórias e optativas requerer-se-á comprovação de frequência e aproveitamento das disciplinas e atividades, e da conclusão e apresentação da dissertação com resultados e inclusão de produto tecnológico.

5 VAGAS

São ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, sendo 30 vagas de livre concorrência e 10 vagas destinadas à SESA, para admissão ao MEPGES, distribuídas entre seus docentes, segundo coeficiente de orientabilidade.

6 INSCRIÇÃO

6.1 Inscrições, seleção e divulgação dos resultados

Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos do cronograma (ANEXO 1).

6.1.1 As inscrições, conforme Lei de Proteção de Dados, serão realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/2fsXrG6rYLS3zAkB6>

disponível no site do MEPGES: www.uece.br/mepges, a partir das 8h do dia 18/07/2022 até meia-noite do dia 31/08/2022.

6.1.2 O candidato deve gerar o boleto de inscrição no valor de R\$180,00 reais (cento e oitenta reais), acessando o site: <http://pdv.iepro.org.br>

6.1.3 Documentos necessários para inscrição

Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados em PDF e anexados no ato da inscrição, com o arquivo salvo com o TÍTULO DO DOCUMENTO + NOME COMPLETO do candidato. Portanto, fotografias dos documentos implicarão no indeferimento da inscrição. O MEPGES não se responsabiliza por documentos não recebidos.

Em nenhuma hipótese será aceita inscrição provisória, condicional ou extemporânea, nem será recebida documentação avulsa.

Os documentos a serem digitalizados e salvos em arquivos formato PDF devem ser os seguintes:

1. Cédula de Identidade RG e CPF;
2. Comprovante de vacina contra a Covid-19 (mínimo duas doses) ou justificativa de não vacinação através de atestado médico (devem conter os dados completos do candidato)
3. Fotografia 3x4 original e recente;
4. Comprovante de residência (conta de telefone ou luz);
5. Diploma de graduação (caso haja verso, arquivo PDF deve ser único);

6. Histórico escolar da graduação (caso haja verso, arquivo PDF deve ser único);
7. Currículo lattes atualizado (http://www.cnpq.br); (o próprio site fornece o lattes em pdf)
8. Declaração fornecida pela instituição empregatícia sobre disponibilidade de tempo do candidato para cumprir carga horária do curso e defesa de Dissertação no prazo instituído. Em caso de ausência de vínculo, a referida declaração será assinada pelo candidato;
9. Apresentar declaração de proficiência em inglês (nota mínima 7,0) datada dos últimos 2 anos (contados até a data da entrevista). Somente serão aceitas declarações de proficiência em inglês emitidas por Núcleos de línguas de universidades públicas (Com verso, arquivo PDF deve ser único). *Candidatos sem proficiência em inglês e que passarem na seleção, segundo Resolução N° 3326/2010 do CEPE-UECE de 27/08/2010, terão até 12 meses após admissão no MEPGES e antes da qualificação para entregar à coordenação declaração de proficiência em inglês de núcleos de língua de universidades públicas, com nota mínima 7,0 (sete).
10. Currículo Padronizado (letra de forma ou digitado) (ANEXO 2)
11. Declarações/Certificados comprobatórios do currículo padronizado (ANEXO 2); devem ser anexados e numerados na ordem em de apresentação;
12. Carta de apresentação e intenção de projeto (ANEXO 3)
13. Comprovante de pagamento do boleto de inscrição (não serão aceitos pagamentos agendados ou envelopes) (deve conter nome do pagante e data

6.1.4 A coordenação confirmará recebimento via e-mail do comprovante, ao enviar resposta também via e-mail contendo número de inscrição do candidato. Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem documentação escaneada completa e legível.

7 SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão docente do MEPGES.

7.1 Etapas do processo de seleção

7.1.1 Primeira Etapa: Análise do Currículo

Nota mínima para aprovação é 3 (três) pontos. Os pontos serão contados a partir dos títulos anexados ao Currículo Padronizado (ANEXO 2).

7.1.2 Segunda Etapa: Entrevista

Prova classificatória. Nota de 1-10 (um a dez) pontos e peso cinco (5,0). Realizada com base na análise da carta de apresentação do candidato, sua trajetória acadêmica e profissional, e carta de intenção do projeto. A carta de apresentação, entregue no ato da inscrição, deve ter máximo de duas laudas e cinco referências. Ela deve informar motivos de escolha do candidato para: 1) MEPGES; 2) linha de pesquisa; 3) tema e projeto; e 4) produto tecnológico (ANEXO 3).

Serão avaliados:

- 1) Objetivos, motivação e expectativas sobre o MEPGES (2,0 pontos);
- 2) Coerência entre intenção do projeto e linha de pesquisa (2,0);
- 3) Relação do provável tema e projeto de pesquisa com experiências profissionais (2,0);
- 4) Escolha do produto tecnológico com experiências profissionais (2,0);
- 5) Desempenho na entrevista (comunicação, clareza, pertinência e objetividade nas respostas) (2,0).

A entrevista se dará via plataforma Google Meet, em data e horário previamente divulgados no site www.uece.br/mepges e já agendados conforme cronograma (ANEXO 2). Link de acesso da entrevista



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



será enviado antecipadamente aos candidatos via e-mail, conforme correio eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

7.2 Critérios de seleção e Desempate

O resultado será obtido, dentre os aprovados na primeira etapa, pelo cálculo da média aritmética simples, em ordem decrescente de pontos, conforme número de vagas. Em caso de empate, desempate será pelos critérios a seguir, na ordem em que se apresentam: 1º) maior nota na primeira etapa; 2º) maior nota na segunda etapa e 3º) maior idade.

7.3 Recursos

Serão admitidos recursos administrativos à Coordenação do MEPGES em todas as fases da seleção, não cabendo novo recurso à instância superior.

O candidato que desejar entrar com recurso relativo a alguma etapa, deve preencher o ANEXO 4 e encaminhar para o e-mail da coordenação: gestao.saude@uece.br, nas datas específicas do cronograma (ANEXO 1). O candidato receberá número relativo a seu recurso para acompanhar os resultados no site: www.uece.br/mepges

7.4 Divulgação de informações sobre a seleção e dos resultados

A divulgação das informações sobre seleção e resultados será realizada no site do MEPGES: www.uece.br/mepges.

7.5 Casos omissos

Casos omissos serão analisados pela comissão da seleção e Coordenação do MEPGES e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

8 MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO

O investimento total é de 27.500,00 reais (vinte e sete mil e quinhentos reais), distribuídos em 25 parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo a primeira a matrícula a ser paga em dezembro de 2022 e as 24 parcelas seguintes nos 24 meses de duração do curso (janeiro de 2023 a dezembro de 2024). Inexiste possibilidade de desconto.

No ato da matrícula o aluno receberá seu contrato via e-mail, o aluno deve imprimir 3 vias do contrato (frente e verso) e as entregar com assinaturas originais na Secretaria Geral do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva – NUPEINSC da Universidade Estadual do Ceará, ou via Correios endereçado à:

Secretaria Geral do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva – **NUPEINSC** - Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – Centro de Ciências da Saúde – **CCS** - Universidade Estadual do Ceará, Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-CEP: 60.714.903. Fone: (85) 3101-9993 no horário das 8h às 12h e 13h00 às 17h00. E-mail: gestao.saude@uece.br

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
20/06 a 17/07 de 2022	Período de divulgação	www.uece.br/mepges
18/7 a 31/8 de 2022	Período de Inscrições	https://forms.gle/2fsXrG6rYLS3zAkB6
2/9 de 2022	Divulgação do deferimento/indeferimento das Inscrições	www.uece.br/mepges (até 17h)
5 e 6/9 de 2022	Interposição de recursos referentes ao indeferimento das inscrições	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 6/9)
9/9 de 2022	Divulgação do resultado definitivo do indeferimento das inscrições e recursos	www.uece.br/mepges (até 17h)
12 a 16/9 de 2022	Avaliação dos currículos pela comissão da seleção	
19/9 de 2022	Divulgação do resultado da Primeira Etapa análise do currículo	www.uece.br/mepges (até 17h)
20 e 21/9 de 2022	Interposição de recursos referentes ao resultado da Primeira Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 21/9)
23/09 de 2022	Divulgação do resultado definitivo da Primeira Etapa, recursos e cronograma de entrevistas	www.uece.br/mepges (até 17h)
26-27 e 28/9	Realização das Entrevistas	(8-12h e 13-17h – NUPEINSC - UECE)
30/9 de 2022	Divulgação do resultado da segunda Etapa - entrevistas	www.uece.br/mepges (até 17h)
3 e 4/10 de 2022	Interposição de recursos referentes ao resultado da segunda Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 4/10)
6/10 de 2022	Divulgação do resultado final da segunda etapa, recursos e resultado final da seleção	www.uece.br/mepges (até 17h)
17 à 21/10	Realização de Matrículas financeiras	Coordenação do Curso - NUPEINSC (8-12h e 13-17h)
26, 27 e 28/10	Matrícula institucional	Online: www.sisacadpg.uece.br
12 de Janeiro de 2023	Início das aulas	Presencial: Prédio NUPEINSC – UECE Itaperi

ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO

A avaliação do currículo constitui a primeira fase do processo seletivo, sendo classificatória e eliminatória. O candidato deve preencher a pontuação contabilizada por ele em “pontuação do candidato” e deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios do currículo padronizado, apresentada na ordem que o currículo padronizado pede.

Candidato:				
Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
1 – Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	0,5 ponto por semestre de experiência	3,0		
2 – Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	0,25 ponto por semestre de experiência	2,0		
3 – Curso de especialização em gestão/ administração em saúde	0,5 ponto por certificado	1,5		
4 – Residência ou curso de especialização na área de saúde	0,5 ponto por certificado	1,0		
5 – Cursos de capacitação em gestão/ administração em saúde (carga horária mínima 40h)	0,25 ponto por certificado	1,0		
6 – Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	0,5 ponto por participação em pesquisa	1,0		
7-Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico/graduação)	0,25 por semestre	1,0		
8 – Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 ponto por livro	1,0		
9 – Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 por capítulo/artigo	1,0		
10 – Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN.	0,2 por trabalho	1,0		
TOTAL		10,0		



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONTINUAÇÃO)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

1	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	Período
1.1		
1.2		
1.3		
1.4		
1.5		
1.6		
1.7		
1.8		
1.9		
1.10		
1.11		
1.12		

2	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	Período
2.1		
2.2		
2.3		
2.4		
2.5		
2.6		
2.7		
2.8		
2.9		
2.10		

3	Curso de especialização em gestão/administração em saúde	Período
3.1		
3.2		
3.3		

4	Residência ou curso de especialização na área de saúde	Período
4.1		
4.2		



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONCLUSÃO)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

5	Cursos de capacitação em gestão/administração em saúde (carga horária mínima de 40hs)	Período
5.1		
5.2		
5.3		
5.4		

6	Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	Período
6.1		
6.2		

7.	Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico e graduação)	Período
7.1		
7.2		
7.3		
7.4		

8	Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde	Período
8.1		
8.2		

9.	Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	Período
9.1		
9.2		

10.	Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN	Período
10.1		
10.2		
10.3		
10.4		
10.5		



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO 3 – CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO (MAX. 2 LAUDAS)

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA: 1() 2()

*(o candidato pode aumentar ou diminuir os tópicos desde que não ultrapasse duas laudas)

1. Motivo que o fez escolher o MEPGES

2. Proposta de projeto



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

3. Produto idealizado

4. Bibliografia (cinco em formato ABNT)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

09



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



**ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE**

Nome:

E-mail do candidato(a):

À COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE, RECURSO
REFERENTE A 1ª () ou 2ª () ETAPA

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

[Empty box for justification and fundamentation of the appeal]

Fortaleza, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Processo VIPROC Nº 05263298/2022

Interessado (a): Mestrado Profissional de Gestão em Saúde - MEPGES

Assunto: Encaminha chamada pública da Turma VIII - 2023

Origem: Requerente

À PROPGPQ,

1. Ciente.
2. Encaminha-se o presente processo para demais providências.

Fortaleza, 30 de Maio de 2022.



Prof. Dra. Ivelise Regina Canito Brasil
Diretora do CCS



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

Ofício nº023/2022

Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PROPGPq - UECE,

Venho, por meio deste, solicitar à V.Sa. que desconsidere a folha 3, do processo 05263298/2022 relativo a Chamada Pública da Turma VIII – 2023 do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, onde o ponto 7.1.2, linha 13, se lê: (ANEXO 2) e deveria constar: (ANEXO 1). Segue em anexo a chamada pública impressa para troca de arquivo.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª. Thereza Maria Magalhães Moreira
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – MEPGES



dissertação (9 créditos), totalizando 52 créditos (780 horas) com duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

As disciplinas serão ministradas quinzenalmente (quintas-feiras, sextas-feiras e sábados), no horário das 8h às 17h. O curso ocorre em regime presencial. O cronograma das aulas é previamente divulgado por ocasião da matrícula, podendo ser alterado pela coordenação em caso de necessidade, mas sempre com o compromisso de as alterações serem amplamente divulgadas antecipadamente. Durante a matrícula, os discentes manifestam anuência no curso ao cumprimento da carga horária e prazo máximo de defesa da dissertação (24 meses). Para integralização dos créditos e atividades obrigatórias e optativas requerer-se-á comprovação de frequência e aproveitamento das disciplinas e atividades, e da conclusão e apresentação da dissertação com resultados e inclusão de produto tecnológico.

5 VAGAS

São ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, sendo 30 vagas de livre concorrência e 10 vagas destinadas à SESA, para admissão ao MEPGES, distribuídas entre seus docentes, segundo coeficiente de orientabilidade.

6 INSCRIÇÃO

6.1 Inscrições, seleção e divulgação dos resultados

Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos do cronograma (ANEXO 1).

6.1.1 As inscrições, conforme Lei de Proteção de Dados, serão realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/2fsXrG6rYLS3zAkB6>

disponível no site do MEPGES: www.uece.br/mepges, a partir das 8h do dia 18/07/2022 até meia-noite do dia 31/08/2022.

6.1.2 O candidato deve gerar o boleto de inscrição no valor de R\$180,00 reais (cento e oitenta reais), acessando o site: <http://pdv.iepro.org.br>

6.1.3 Documentos necessários para inscrição

Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados em PDF e anexados no ato da inscrição, com o arquivo salvo com o TÍTULO DO DOCUMENTO + NOME COMPLETO do candidato. Portanto, fotografias dos documentos implicarão no indeferimento da inscrição. O MEPGES não se responsabiliza por documentos não recebidos. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição provisória, condicional ou extemporânea, nem será recebida documentação avulsa.

Os documentos a serem digitalizados e salvos em arquivos formato PDF devem ser os seguintes:

1. Cédula de Identidade RG e CPF;
2. Comprovante de vacina contra a Covid-19 (mínimo duas doses) ou justificativa de não vacinação através de atestado médico (devem conter os dados completos do candidato)
3. Fotografia 3x4 original e recente;
4. Comprovante de residência (conta de telefone ou luz);
5. Diploma de graduação (caso haja verso, arquivo PDF deve ser único);



P



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº /2022

SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE (MEPGES) DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, na presente Chamada Pública de Seleção, que o Centro de Ciências da Saúde (CCS), receberá inscrições para processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES-UECE), Turma VIII, para ingresso no primeiro semestre de 2023, nas datas e condições aqui especificadas.

1 OBJETIVOS DO CURSO

- Formar Mestres capacitados para gestão de serviços e redes de saúde, com incorporação de conhecimentos e práticas nos serviços dos três níveis de atenção em saúde;
- Instrumentalizar profissionais para produção de conhecimento científico e tecnológico, estimulando a melhor qualificação do desempenho profissional na área de Gestão em Saúde;
- Instrumentalizar profissionais para pesquisa aplicada, proposição de inovações tecnológicas e implementação do conhecimento produzido no campo da gestão;
- Construir e validar ferramentas tecnológicas e modelos organizacionais que fortaleçam, de modo emancipatório, práticas eficientes e eficazes de gestão no campo interdisciplinar e interprofissional, com fulcro nas necessidades de saúde da população ao longo do ciclo de vida.

2 LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 – Gestão das organizações de saúde, tecnologias e inovação (20 vagas, sendo 15 ampla concorrência e 5 SESA)

Aborda diversidade de conceitos de gestão, política e projetos relacionados à gestão de redes de cuidados de saúde pública e hospitalar, nos diversos níveis da atenção à saúde. Produção e validação de ferramentas capazes de promover impacto para mudanças na prática da saúde.

Linha 2 – Políticas, gestão, avaliação de programas e serviços de saúde, e inovações tecnológicas (20 vagas, sendo 15 ampla concorrência e 5 SESA)

Aborda desenvolvimento dos processos, modelos, métodos e ferramentas de gestão, com vistas a superar práticas e modelos tradicionais na saúde, com inovações tecnológicas validadas, que incorporem princípios da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, interprofissionalidade e integralidade. Inclui, ainda, elaboração e validação de produtos tecnológicos, com aplicabilidade e repercussão nas práticas de saúde, de avaliação e gestão da saúde, incluindo ferramentas da política, planejamento e financiamento articuladas nos contextos local, regional e nacional.

3 PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados (Bacharéis ou licenciados) nas áreas da saúde (segundo Resolução Nº 287 de 08/10/1998 do Conselho Nacional de Saúde), administração, economia, direito e áreas afins com atuação em gestão da saúde.

4 ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES) é estruturado em disciplinas obrigatórias (21 créditos), optativas (8 créditos), atividades obrigatórias (14 créditos).





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FL N° 13
RUBRICA



será enviado antecipadamente aos candidatos via e-mail, conforme correio eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

7.2 Critérios de seleção e Desempate

O resultado será obtido, dentre os aprovados na primeira etapa, pelo cálculo da média aritmética simples, em ordem decrescente de pontos, conforme número de vagas. Em caso de empate, desempate será pelos critérios a seguir, na ordem em que se apresentam: 1º) maior nota na primeira etapa; 2º) maior nota na segunda etapa e 3º) maior idade.

7.3 Recursos

Serão admitidos recursos administrativos à Coordenação do MEPGES em todas as fases da seleção, não cabendo novo recurso à instância superior.

O candidato que desejar entrar com recurso relativo a alguma etapa, deve preencher o ANEXO 4 e encaminhar para o e-mail da coordenação: gestao.saude@uece.br, nas datas específicas do cronograma (ANEXO 1). O candidato receberá número relativo a seu recurso para acompanhar os resultados no site: www.uece.br/mepges

7.4 Divulgação de informações sobre a seleção e dos resultados

A divulgação das informações sobre seleção e resultados será realizada no site do MEPGES: www.uece.br/mepges.

7.5 Casos omissos

Casos omissos serão analisados pela comissão da seleção e Coordenação do MEPGES e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

8 MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO

O investimento total é de 27.500,00 reais (vinte e sete mil e quinhentos reais), distribuídos em 25 parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo a primeira a matrícula a ser paga em dezembro de 2022 e as 24 parcelas seguintes nos 24 meses de duração do curso (janeiro de 2023 a dezembro de 2024). Inexiste possibilidade de desconto.

No ato da matrícula o aluno receberá seu contrato via e-mail, o aluno deve imprimir 3 vias do contrato (frente e verso) e as entregar com assinaturas originais na Secretaria Geral do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva – NUPEINSC da Universidade Estadual do Ceará, ou via Correios endereçado à:

Secretaria Geral do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Coletiva – NUPEINSC - Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – Centro de Ciências da Saúde – CCS - Universidade Estadual do Ceará, Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-CEP: 60.714.903. Fone: (85) 3101-9993 no horário das 8h às 12h e 13h00 às 17h00. E-mail: gestao.saude@uece.br

Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Uece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



6. Histórico escolar da graduação (caso haja verso, arquivo PDF deve ser único);
7. Currículo lattes atualizado (http://www.cnpq.br); (o próprio site fornece o lattes em pdf)
8. Declaração fornecida pela instituição empregatícia sobre disponibilidade de tempo do candidato para cumprir carga horária do curso e defesa de Dissertação no prazo instituído. Em caso de ausência de vínculo, a referida declaração será assinada pelo candidato;
9. Apresentar declaração de proficiência em inglês (nota mínima 7,0) datada dos últimos 2 anos (contados até a data da entrevista). Somente serão aceitas declarações de proficiência em inglês emitidas por Núcleos de Línguas de universidades públicas (Com verso, arquivo PDF deve ser único). *Candidatos sem proficiência em inglês e que passarem na seleção, segundo Resolução Nº 3326/2010 do CEPE-UECE de 27/08/2010, terão até 12 meses após admissão no MEPGES e antes da qualificação para entregar à coordenação declaração de proficiência em inglês de núcleos de língua de universidades públicas, com nota mínima 7,0 (sete).
10. Currículo Padronizado (letra de forma ou digitado) (ANEXO 2)
11. Declarações/Certificados comprobatórios do currículo padronizado (ANEXO 2); devem ser anexados e numerados na ordem em de apresentação;
12. Carta de apresentação e intenção de projeto (ANEXO 3)
13. Comprovante de pagamento do boleto de inscrição (não serão aceitos pagamentos agendados ou envelopes) (deve conter nome do pagante e data)

6.1.4 A coordenação confirmará recebimento via e-mail do comprovante, ao enviar resposta também via e-mail contendo número de inscrição do candidato. Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem documentação escaneada completa e legível.

7 SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão docente do MEPGES.

7.1 Etapas do processo de seleção

7.1.1 Primeira Etapa: Análise do Currículo

Nota mínima para aprovação é 3 (três) pontos. Os pontos serão contados a partir dos títulos anexados ao Currículo Padronizado (ANEXO 2).

7.1.2 Segunda Etapa: Entrevista

Prova classificatória. Nota de 1-10 (um a dez) pontos e peso cinco (5,0). Realizada com base na análise da carta de apresentação do candidato, sua trajetória acadêmica e profissional, e carta de intenção do projeto. A carta de apresentação, entregue no ato da inscrição, deve ter máximo de duas laudas e cinco referências. Ela deve informar motivos de escolha do candidato para: 1) MEPGES; 2) linha de pesquisa; 3) tema e projeto; e 4) produto tecnológico (ANEXO 3).

Serão avaliados:

- 1) Objetivos, motivação e expectativas sobre o MEPGES (2,0 pontos);
- 2) Coerência entre intenção do projeto e linha de pesquisa (2,0);
- 3) Relação do provável tema e projeto de pesquisa com experiências profissionais (2,0);
- 4) Escolha do produto tecnológico com experiências profissionais (2,0);
- 5) Desempenho na entrevista (comunicação, clareza, pertinência e objetividade nas respostas) (2,0).

A entrevista se dará via plataforma Google Meet, em data e horário previamente divulgados no site www.uece.br/mepges e já agendados conforme cronograma (ANEXO 1). Link de acesso da entrevista



ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
20/06 a 17/07 de 2022	Período de divulgação	www.uece.br/mepges
18/7 a 31/8 de 2022	Período de Inscrições	https://forms.gle/2fsXrG6rYLS3zAkB6
2/9 de 2022	Divulgação do deferimento/indeferimento das Inscrições	www.uece.br/mepges (até 17h)
5 e 6/9 de 2022	Interposição de recursos referentes ao indeferimento das inscrições	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 6/9)
9/9 de 2022	Divulgação do resultado definitivo do indeferimento das inscrições e recursos	www.uece.br/mepges (até 17h)
12 a 16/9 de 2022	Avaliação dos currículos pela comissão da seleção	
19/9 de 2022	Divulgação do resultado da Primeira Etapa análise do currículo	www.uece.br/mepges (até 17h)
20 e 21/9 de 2022	Interposição de recursos referentes ao resultado da Primeira Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 21/9)
23/09 de 2022	Divulgação do resultado definitivo da Primeira Etapa, recursos e cronograma de entrevistas	www.uece.br/mepges (até 17h)
26-27 e 28/9	Realização das Entrevistas	(8-12h e 13-17h – NUPEINSC - UECE)
30/9 de 2022	Divulgação do resultado da segunda Etapa - entrevistas	www.uece.br/mepges (até 17h)
3 e 4/10 de 2022	Interposição de recursos referentes ao resultado da segunda Etapa	Email: gestao.saude@uece.br (até 17h do dia 4/10)
6/10 de 2022	Divulgação do resultado final da segunda etapa, recursos e resultado final da seleção	www.uece.br/mepges (até 17h)
17 à 21/10	Realização de Matrículas financeiras	Coordenação do Curso - NUPEINSC (8-12h e 13-17h)
26, 27 e 28/10	Matrícula institucional	Online: www.sisacadpg.uece.br
12 de Janeiro de 2023	Início das aulas	Presencial: Prédio NUPEINSC – UECE Itaperi

ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO

A avaliação do currículo constitui a primeira fase do processo seletivo, sendo classificatória e eliminatória. O candidato deve preencher a pontuação contabilizada por ele em "pontuação do candidato" e deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios do currículo padronizado, apresentada na ordem que o currículo padronizado pede.

Candidato:				
Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
1 – Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	0,5 ponto por semestre de experiência	3,0		
2 – Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	0,25 ponto por semestre de experiência	2,0		
3 – Curso de especialização em gestão/ administração em saúde	0,5 ponto por certificado	1,5		
4 – Residência ou curso de especialização na área de saúde	0,5 ponto por certificado	1,0		
5 – Cursos de capacitação em gestão/ administração em saúde (carga horária mínima 40h)	0,25 ponto por certificado	1,0		
6 – Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	0,5 ponto por participação em pesquisa	1,0		
7-Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico/graduação)	0,25 por semestre	1,0		
8 – Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 ponto por livro	1,0		
9 – Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	0,5 por capítulo/artigo	1,0		
10 – Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN.	0,2 por trabalho	1,0		
TOTAL		10,0		



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FL N° 16

RUBRICA



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONTINUAÇÃO)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a seqüência estabelecida.

1	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em saúde	Período
1.1		
1.2		
1.3		
1.4		
1.5		
1.6		
1.7		
1.8		
1.9		
1.10		
1.11		
1.12		

2	Experiência profissional comprovada em gestão/administração em outras áreas	Período
2.1		
2.2		
2.3		
2.4		
2.5		
2.6		
2.7		
2.8		
2.9		
2.10		

3	Curso de especialização em gestão/administração em saúde	Período
3.1		
3.2		
3.3		

4	Residência ou curso de especialização na área de saúde	Período
4.1		
4.2		





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FLNº 17

RUBRICA



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



ANEXO 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO (CONCLUSÃO)

Candidato:

A lista abaixo deve ser preenchida e os documentos comprobatórios devem ser anexados e numerados de acordo com a sequência estabelecida.

5	Cursos de capacitação em gestão/administração em saúde (carga horária mínima de 40hs)	Período
5.1		
5.2		
5.3		
5.4		

6	Participação em pesquisa (iniciação científica, grupos e projetos de pesquisa científica)	Período
6.1		
6.2		

7.	Experiência docente na área de saúde e/ou de gestão/administração (curso técnico e graduação)	Período
7.1		
7.2		
7.3		
7.4		

8	Livro integral publicado, com ISBN, na área de gestão/administração e/ou saúde	Período
8.1		
8.2		

9.	Capítulos de livros (em livros com ISBN) ou artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de gestão/administração e/ou saúde.	Período
9.1		
9.2		

10.	Trabalhos, na área de gestão/administração e/ou saúde, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISSN	Período
10.1		
10.2		
10.3		
10.4		
10.5		





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FL N° 18
RUBRICA



ANEXO 3 – CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO (MAX. 2 LAUDAS)

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA: 1() 2()

*(o candidato pode aumentar ou diminuir os tópicos desde que não ultrapasse duas laudas)

1. Motivo que o fez escolher o MEPGES

[Empty box for answer]

2. Proposta de projeto

[Empty box for answer]





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FL N° 19
RUBRICA



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE



3. Produto idealizado

4. Bibliografia (cinco em formato ABNT)





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES

FL N° 20
RUBRICA



MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE

Nome:

E-mail do candidato(a):

À COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE, RECURSO
REFERENTE A 1ª () ou 2ª () ETAPA

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Empty box for justification and fundamentation of the appeal.

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
PROCESSO: 05263298/2022	DATA: 10/06/2022
INTERESSADO: MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO EM SAÚDE-MEPGES	DE: PROPGPq
ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO- TURMA VIII	PARA: ASJUR

Conforme despacho da Diretora do Centro de Ciências da Saúde (CCS) do dia 30 de maio de 2022 (fl.10) e ofício n.23/2022 (fl.11) da Coordenação do MEPGES, o processo trata da Chamada Pública de Seleção do **Mestrado Profissional Gestão em Saúde (MEPGES)** a ser realizada para ingresso da VIII turma no semestre 2023.1. Serão ofertadas 40 vagas, sendo 30 para ampla concorrência e 10 destinada à SESA. O período de inscrição previsto será do dia 18 de julho a 31 de agosto de 2022 de forma online. As etapas de seleção abrangerão análise de currículo e entrevista de forma remota.

Em face das considerações efetuadas, **o presente processo pode ser considerado aprovado** no âmbito técnico e acadêmico por esta DEPG/PROPGPq e será encaminhado para a Assessoria Jurídica da UECE para análise da legalidade desta Chamada pública.

Fortaleza, 10 de junho de 2022

Atenciosamente


Prof. Dra. Dafne Paiva Rodrigues

Diretora de Ensino de Pós-Graduação (DEPG)
Prof. Dra. Dafne Paiva Rodrigues
Diretora de Ensino de Pós-Graduação de PROPGPq/UECE


Prof. Dra. Maria Lúcia Duarte Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/
PROPGPq

Prof. Dra. Maria Lúcia Duarte Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/UECE

Processo nº: 05263298/2022

Interessado: MEPGES – FUNECE

Assunto: Chamada Pública de Seleção

PARECER Nº 1713 /2022- ASJUR

Chega a esta ASJUR Chamada Pública para **seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde- MEPGES, turma VII-2023.**

Há manifestação da PROPGPq pelo seguimento do feito, fls.21.

O item 6 dispõe sobre as inscrições para o processo seletivo.

O número será de 40 (quarenta vagas) vagas, das quais 10 (dez) será reservada aos profissionais da SESA, tendo em vista o Termo de Descentralização Orçamentaria a ser firmado, conforme previsão do item 5.

O item 7 estabelece como se dará a seleção, incluindo a classificação e dos resultados e da matrícula.

Após solicitação da ASJUR, a Chamada foi retificada.

Passo a analisar.

Visualizam-se com clareza os aspectos relevantes acerca do processo de seleção.

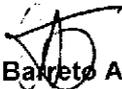
Manifesta-se presente na Chamada Pública em comento, a legalidade, tendo em vista que esta não fere as normas pertinentes à matéria nem vai de encontro com os interesses acadêmicos desta instituição.

Diante do exposto e considerando a oportunidade e conveniência da FUNECE esta ASJUR **firma parecer favorável** a realização da Chamada Pública para a **seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, caso**

haja interesse da instância superior. Cumpra-se em tudo com as formalidades legais referentes à matéria, inclusive no que diz respeito à publicidade.

À consideração da Presidência. Após remetam-se os autos ao **MEPGES**.

Fortaleza, 13 de junho de 2022.



Clarice Barreto Alencar

Assessoria Jurídica da FUNECE

OAB-CE 19.826

De acordo:

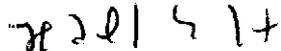


DRA. ROBERTA NUNES

Coordenadora Jurídica da FUNECE

Homologo Parecer

Em 15/06/2022



Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade
Estadual do Ceará-FUNECE